

EDITAL DLCH N° 03/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS

A chefia do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Caraúbas, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina de **Introdução aos Estudos Linguísticos**.

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **23 a 24 de agosto de 2022**, no **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, para maiores informações sobre os procedimentos de inscrição, o candidato pode acessar o manual da monitoria: <https://pedagogicoprograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/90/2022/08/MANUAL-DA-MONITORIA-SIGAA-2022-Docentes-e-Discentes.pdf>, das páginas 16 à 21.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

2. Seleção

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido neste Edital de Seleção de Monitores.

A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A **avaliação didática** será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

O assunto da **avaliação didática** será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

A nota da **avaliação didática** variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

3. Classificação e Resultado final

A classificação dos candidatos deverá ocorrer de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

O resultado final será disponibilizado nos murais do bloco de sala de aula III e do bloco de professores II, e no Sigaa. Após a divulgação do resultado final, o aluno que obter a 1º classificação do processo de seleção deverá comparecer a sala 01, do bloco de professores II, em até dois dias após a divulgação do resultado.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

4. Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

- 1) A linguagem humana
- 2) O conhecimento da linguagem
- 3) A Linguística histórico comparada
- 4) A língua como objeto da linguística para Saussure
- 5) A natureza saussuriana do signo linguístico
- 6) A sincronia e a diacronia saussurianas
- 7) O estruturalismo norte-americano
- 8) O surgimento do gerativismo
- 9) A gramática, a gramaticalidade e a aceitabilidade
- 10) Os tipos de gramáticas formais de Chomsky

5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA	Data: 30 de agosto de 2022 Horário: 8h Local: Sala 15, Central de aulas III Duração: 3 horas
PROVA DIDÁTICA	Data: 02 de setembro de 2022 Horário: 8h30 Local: Sala 15, Central de aulas III

6. Banca Examinadora:

- 1) Cid Ivan da Costa Carvalho (Presidente)
- 2) Liebert de Abreu Muniz (Examinador)
- 3) Jéssica Girlaine Guimarães Leal (Examinador)

Caraúbas-RN, 19 de agosto de 2022.

Lígia de Souza
Leite Moraes

Assinado de forma digital por
Lígia de Souza Leite Moraes
Dados: 2022.08.18 19:50:59
-03'00'

Chefe do Departamento